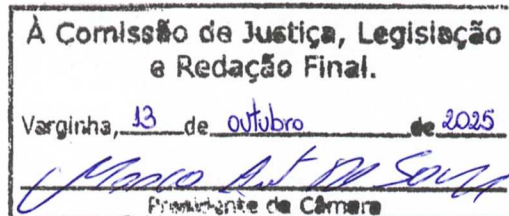




Projeto de Decreto Legislativo n.36/2025



DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão das comemorações do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro (terça-feira).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de outubro de 2025.


MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


DUDU OTTONI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por objetivo declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

A iniciativa visa reconhecer a importância dos servidores que contribuem diariamente para o bom funcionamento da Casa Legislativa, sem acarretar prejuízos aos serviços essenciais ou às atividades internas do Legislativo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de outubro de 2025.

MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente


PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente


DUDU OTTONI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757